



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABI
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 025/2023
DE 29 DE MARÇO DE 2023

CONCEDE A RENOVAÇÃO DA CESSÃO DA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABI, ESTADO DE SERGIPE, no uso das suas atribuições legais e constitucionais, que lhe confere o Artigo 87, inciso III, da Lei Orgânica Municipal, combinado com o Art. 46 da Lei Municipal nº 170, de 10 de abril de 2008, Estatuto do Servidor Público do Município de Itabi/SE.

CONSIDERANDO o Ofício 24/2023-SEGAB, de 18 de janeiro de 2023, da Secretaria Especial do Gabinete do Governador, o qual consta o requerimento da renovação da cessão da servidora;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a renovação da cessão da servidora **KÁTIA CRISTINA FERREIRA DOS SANTOS**, portadora do RG nº. 731.223-7 SSP/SE, e do CPF 451.021.475-87, ocupante do cargo efetivo de **ASSISTENTE SOCIAL**, para continuar desenvolvendo suas atividades junto a Secretaria de Estado da Inclusão e Assistência Social, com ônus para o órgão cessionário.

Art. 2º – A renovação da cessão se dará pelo prazo de 02/01/2023 à 31/12/2023, podendo ser extinta a qualquer tempo em casos em que o interesse público o exigir.

Art. 3º – Fica estabelecido que o órgão cessionário deverá se manifestar pela renovação ou não da cessão do servidor, no prazo máximo de 30 (trinta) dias anteriores ao término da vigência desse instrumento;

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02/01/2023.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABI, ESTADO DE SERGIPE, em 29 de março de 2023.

AMYNTAS BARRETO JÚNIOR
Prefeito Municipal